MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Tabularium nº 08191.016038/2014-10,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANA MÁRCIA GARCIA BARROS**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1881-1, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 5/3/2005 a 3/3/2010, para usufruto no período de **6/11/2014 a 5/12/2014 (30 dias),** para realização dos seguintes cursos: "Introdução ao Direito Constitucional" e "Ética e Administração Pública", nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 485, 19 de novembro de 2014.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.016810/2014-01.
Assinado por FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER - DGP/DG em 22/10/2014.